

REGULAMENTO DO SORTEIO DIA DAS MÃES - 2024



REGULAMENTO – SORTEIO DIA DAS MÃES

GRUPO N°1 – Supermercado e Panificadora Martins Rodrigues Ltda, inscrito no CNPJ 05.685.256/0001-01, sediada na Qd 6 lotes 33/36 - Parque Santo Antônio - Santo Antônio do Descoberto – GO, CEP: 72901-570, vem a público promover o **Sorteio do Dia das Mães** nos seguintes termos:

Cláusula 1 – Com vistas na intenção de promover interatividade, gerar benefícios e fidelizar mais clientes, o **GRUPO N°1** sorteará cupons, por extração de uma urna no dia **12/05/2024** no horário de **11:30h**, na forma descrita na Cláusula 4, como prêmios: **1 (uma) TV SMART 55” 4K**, **1 (um) TANQUINHO COLORMAQ 10KG** e **1 (uma) FRITADEIRA BRITÂNIA 4L** e **1 (um) KIT DE POTES TRAMONTINA**.

Cláusula 2 – Estarão aptas a participar todas as pessoas residentes e domiciliadas em todo Território nacional, que comprarem, receberem e depositarem o (s) cupom (ns) na urna.

Como participar:

Cláusula 3 – Para participar, basta que o cliente interessado compre nas lojas do **GRUPO N°1**, (N°1 SUPERMERCADO Parque Santo Antônio e Parque XIV e Pães e Conveniência). **A cada R\$ 100,00 (Cem reais)** em compras receberá **1 cupom** para concorrer aos prêmios, podendo participar com número ilimitado de cupons.

Cláusula 4 – Serão disponibilizados cupons do sorteio até às **11:00h** na data do sorteio. O sorteio será realizado a partir das 11:30h do dia **12/05/2024**, na sede do **GRUPO N°1**, localizada na Qd 6 lotes 33/36 - Parque Santo Antônio – Santo Antônio do Descoberto – GO, CEP: 72.901-570, que será transmitido em live (ao vivo) através do Instagram **@numero1supermercado**.

Parágrafo primeiro: Cada R\$ 100,00 (Cem reais) em compras dará direito a 01 cupom, que será entregue no ato da compra, conforme cupom abaixo:

SUPERMERCADO E PANIFICADORA MARTINS RODR
CNPJ - 05.685.256/0001-01 IE - 103616985
QUADRA DE LOTE 33/36, S/N
PARQUE SANTO ANTONIO - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO
RELATORIO GERENCIAL
SUPERMERCADO E PANIFICADORA MARTINS RODR.LDA 01
DIA DAS MAES - GRUPO N1 2024
NOME: _____
TELEFONE: _____
ENDERECO: _____
NUMERO: _____ BAIRRO: _____
EMAIL: _____
CPF: _____
CIDADE: _____
CELULAR: _____
04/04/2024
060273
EEF: 104 LJ:0001 04/04/2024 09:05:21 COO: 060273

FRENTE

SUPERMERCADO E PANIFICADORA MARTINS RODR
CNPJ - 05.685.256/0001-01 IE - 103616985
QUADRA DE LOTE 33/36, S/N
PARQUE SANTO ANTONIO - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO
RELATORIO GERENCIAL
SUPERMERCADO E PANIFICADORA MARTINS RODR.LDA 01
DIA DAS MAES - GRUPO N1 2024
NOME: _____
TELEFONE: _____
ENDERECO: _____
NUMERO: _____ BAIRRO: _____
EMAIL: _____
CPF: _____
CIDADE: _____
CELULAR: _____
04/04/2024
060273
EEF: 104 LJ:0001 04/04/2024 09:05:21 COO: 060273

VERSO

N°1 SUPERMERCADO (MATRIZ) 📍 QD 06, LOTE 33/34, PARQUE SANTO ANTÔNIO, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO 📞 61-3626-0196

N°1 SUPERMERCADO (FILIAL) 📍 QD 84, LOTE 07, PARQUE ESTRELA DALVA XIV, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO 📞 61-3626-1593

N°1 PÃES E CONVENIÊNCIA 📍 QD 06 LOTE 35 - PARQUE SANTO ANTONIO, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO 📞 61-3626-0196 (RAMAL 226) 📞 61-9170-4291

📧 CONTATO@N1SUPERMERCADO.COM.BR

🌐 WWW.N1SUPERMERCADO.COM.BR

📱 @NUMERO1SUPERMERCADO

📱 @N1PÃESECONVENIÊNCIA

Cláusula 5 – Os prêmios serão entregues de acordo com o resultado da extração dos cupons de uma urna, a ser realizada no dia 12/05/2024. Serão contemplados os ganhadores cujo cupom sorteado seja idêntico à foto acima, que poderá estar preenchido a mão, ou pelo próprio sistema (Pessoas que informaram o CPF no ato da compra, e que já são cadastrados no sistema da loja, como cliente preferencial), para receberem os prêmios, conforme foto abaixo:



SORTEIO
DIA DAS
MÃES

Philco
TV 55" 4K UHD

NETFLIX YouTube

SUPER SMART TV DE 55" POLEGADAS 4K

AIR FRYER BRITÂNIA 4LT TANQUINHO COLORMAQ 10KG KIT DE POTES TRAMONTINA

CADA R\$ 100,00 EM COMPRAS VOCÊ GANHA UM CUPOM
SORTEIO DIA 12 DE MAIO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS !

LOJAS PARTICIPANTES **Nº1** SUPERMERCADO **Nº1** Prazer em servir

Cláusula 6 – **GRUPO Nº1** não assume responsabilidade por vícios e/ou defeitos técnicos apresentados pelo prêmio e nem pela garantia ou assistência técnica, cabendo ao participante sorteado acionar o respectivo fabricante e/ou prestadores de serviço. O prêmio será entregue como anunciado, não se comprometendo ao **GRUPO Nº1 SUPERMERCADO** a trocá-lo ou adaptá-lo em nenhuma circunstância. O prêmio é intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro, não podendo ser trocado por qualquer outro produto.

Da prescrição

Cláusula 7 – A prescrição do direito ao prêmio ocorrerá no prazo de até 90 dias corridos após a data do sorteio, após o qual o ganhador decairá de seu direito de recebê-lo. Sendo o prêmio não retirado, será revertido ao patrimônio do **GRUPO Nº1**, para que este disponha livremente deste bem, que poderá realizar novo sorteio ou dar a destinação que julgar cabível.

Do local da entrega do prêmio

Cláusula 8 – O local da entrega do prêmio será, na sede do **GRUPO Nº1**, localizado na Qd 6 lotes 33/36 - Parque Santo Antônio – Santo Antônio do Descoberto – GO, CEP: 72901-570.

Da entrega do prêmio

Cláusula 9 – A entrega do prêmio só será feita mediante a apresentação do documento original de identidade, que será comparado com os dados do portador do cupom sorteado.

O documento de identificação não poderá conter rasuras ou emendas de quaisquer espécies.

Cláusula 10 – O **GRUPO Nº1** reserva-se no direito de reter o bem sorteado caso existam dúvidas quanto à autenticidade do cupom apresentado ou quanto à identidade do ganhador, hipótese na qual o bem sorteado será objeto de depósito, judicial ou extrajudicial, até que sejam dirimidas, em juízo ou fora dele, as dúvidas eventualmente existentes.

Cláusula 11 – Os prêmios distribuídos deveram ser livres e desembaraçados de qualquer ônus para o **GRUPO Nº1**, exceto os custos de natureza fiscal, na qual sairá com o nome do sorteado.

Cláusula 12 – O participante deste **SORTEIO DO DIA DAS MÃES** concorda, desde já, ao adquirir um ou mais cupom, que, na hipótese de figurar como ganhador cederá, a título absolutamente gratuito, o uso de sua imagem, nome e voz, pelo **GRUPO Nº1** ou por quem está a indicar com o propósito de reforço da mídia publicitária e divulgação do evento, ou mesmo com vistas a promover campanha publicitária em prol de evento de natureza ou finalidade semelhante, presente ou futuro.

Dos bilhetes não sorteados

Cláusula 13 – Os bilhetes porventura não sorteados serão armazenados por um período de até 6 meses, caso haja alguma eventualidade. Após este período serão destruídos, na sede do **GRUPO Nº1**.

Da disponibilidade do regulamento:

Cláusula 14 – Este regulamento está disponível no site da **GRUPO Nº1** (www.n1supermercado.com.br) e impresso para consulta, disponível na sede do **GRUPO Nº1**.

Santo Antônio do Descoberto – Go, 05 Abril de 2024.



VANDERLEI MARTINS RODRIGUES
DIRETOR GERAL



MIGUEL LOPES MENEZES
GERENTE COMERCIAL